

Ambipar Response Environmental Remediation Ltda.

CNPJ/ME nº 14.233.110/0001-08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Nos termos do artigo 123 da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das Sociedades por Ações”) e da Cláusula 5.2 do Acordo de Acionistas, **AMBIPAR RESPONSE ESPÍRITO SANTO S/A**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rua Manoel Fel Subtil, nº 60, sala 201, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050-400, registrada na Junta Comercial do Espírito Santo sob o número 32201908553 e inscrita no CNPJ sob o número 27.853.153/0001-38, bem como o diretor financeiro da **AMBIPAR RESPONSE ENVIRONMENTAL REMEDIATION LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Augusto Poltronieri, 243, Park Comercial de Indaiatuba, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13347-443, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.233.110/0001-08, neste ato representada na forma de seu contrato social (“**Sociedade**”) convocam os senhores sócios da Sociedade, em segunda convocação, para reunir-se em Reunião de Sócios, a realizar-se no dia **03 de dezembro de 2025, às 14h00**, de forma exclusivamente virtual, conforme artigo 121, parágrafo único, da Lei das Sociedades por Ações, a ser acessada por meio da plataforma Microsoft Teams, cujos detalhes de acesso serão enviados aos acionistas com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.

Ordem do Dia:

1. Deliberar sobre a autorização para o ajuizamento de pedido de recuperação judicial pela Sociedade, nos termos do artigo 122, inciso IX, da Lei das Sociedades por Ações e legislação aplicável;
2. Deliberar sobre a ratificação de atos já praticados pelo Acionista Controlador e pelos administradores da Sociedade, com fundamento no parágrafo único do art. 122 da Lei das Sociedades por Ações, com vistas ao ajuizamento do referido pedido, realizado no dia 20 de outubro de 2025.

Informações Gerais:

As razões e fundamentos para a submissão da Sociedade ao pedido de recuperação judicial já foram devidamente apresentados e discutidos com os acionistas, em reuniões presenciais e virtuais realizadas anteriormente, e estão detalhadamente expostos no pedido de recuperação judicial protocolado em 20 de outubro de 2025, o qual se encontra à disposição para consulta na sede social e nos autos do respectivo processo judicial.

Os acionistas poderão fazer-se representar por procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano, que sejam acionistas, administradores da Sociedade ou advogados, mediante apresentação dos respectivos instrumentos de mandato com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da instalação da assembleia.

São Paulo/SP, 27 de novembro de 2025

AMBIPAR RESPONSE ESPÍRITO SANTO S/A

Thiago da Costa Silva



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadão.com.br/publicacoes/>